PROCESSO N° 47/18 PROTOCOLO Nº 14.643.799-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 58/18 APROVADO EM 13/03/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL FLORESTAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA

MUNICÍPIO: IRATI

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2989/17 - Sued/Seed, de 30/07/17, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Irati em 30/05/17, de interesse do Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva, do município de Irati, que solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva, localizado na Avenida Paraná, nº 1000, município de Irati, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 2245/17, de 30/05/17, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 152/17, de 04/04/17, pelo prazo de dez anos, de 01/01/17 a 31/12/26.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar e reconhecido por meio da Resolução Secretarial nº 1607/05, de 22/06/05 e a última renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 3365/13, de 29/07/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 204/13, de 12/06/13, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/13 a 31/12/17.

PROCESSO N° 47/18

1.2 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 204/13, de 12/06/13.

Matriz Curricular (fl. 563)

Estabelecimento: CEFEP PRESIDENTE COSTA E SILVA									
Município: IRATI									
Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO									
Forma: SUBSEQUENTE		**Implantação gradativa a partir do ano 2015**							
Turno: NOITE		**Carga horária:** 1500 horas/aula - 1250 horas mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado							
		ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL							
DISCIPLINAS		**SEMESTRES**						**horas/ aula**	**horas**
		1°		**2°**		**3°**			
		T	**P**	**T**	**P**	**T**	**P**		
1	ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	3						60	50,00
2	COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2		1	1			80	66,67
3	DESENHO ARQUITETÔNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1					40	33,33
4	DOENÇAS OCUPACIONAIS			3				60	50,00
5	ERGONOMIA					3	1	80	66,67
6	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2						40	33,33
7	HIGIENE DO TRABALHO	2		2		2		120	100,00
8	INFORMÁTICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	2					60	50,00
9	LEGISLAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2		3		2		140	116,67
10	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS			3				60	50,00
11	PREVENÇÃO A SINISTROS COM FOGO					3	1	80	66,67
12	PRIMEIROS SOCORROS	2	1					60	50,00
13	PROCESSO INDUSTRIAL E SEGURANÇA			4				80	66,67
14	PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO					2	2	80	66,67
15	PSICOLOGIA DO TRABALHO	2						40	33,33
16	SAÚDE DO TRABALHADOR					3		60	50,00
17	SEGURANÇA DO TRABALHO	4		3	1	3	1	240	200,00
18	TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO			2	2	1	1	120	100,00
TOTAL		**25**		**25**		**25**		**1500**	**1250**
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				83h		84h		200	167h

Irati, 24 de outubro de 2017

Mariane Pierin Gemin
Diretora Geral
Res. 741/2016 - Doe 04/03/2016
RG 6.239.695-4

PROCESSO N° 47/18

Matriz Curricular (fl. 499)

Estabelecimento: Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva

Município: Irati/PR

Curso: CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO ET-S

Forma: SUBSEQUENTE

Implantação: gradativa a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2017

Turno: NOITE

Carga horária: 1200 horas mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

Organização: SEMESTRAL

Nº	CÓD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES			Horas
			1°S	2°S	3°S	
1	2064	ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48			48
2	2065	COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	32	32		64
3	2066	DESENHO ARQUITETÔNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	32			32
4	4032	DOENÇAS OCUPACIONAIS		48		48
5	4140	ERGONOMIA			64	64
6	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32			32
7	849	HIGIENE DO TRABALHO	32	32	32	96
8	4404	INFORMÁTICA	48			48
9	2068	LEGISLAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	32	48	32	112
10	4226	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS			48	48
11	2069	PREVENÇÃO A SINISTROS COM FOGO			64	64
12	3255	PRIMEIROS SOCORROS	48			48
13	2070	PROCESSO INDUSTRIAL E SEGURANÇA		64		64
14	2071	PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO			64	64
15	2115	PSICOLOGIA DO TRABALHO	32			32
16	2072	SAÚDE DO TRABALHADOR		48		48
17	4014	SEGURANÇA DO TRABALHO	64	64	64	192
18	2073	TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO		64	32	96
		TOTAL	**400**	**400**	**400**	**1200**
	4446	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		83h	84h	167

Irati/PR, 13/02/2017

Mariane Pierin Gemin
Diretora Geral
Res. 741/2016 - Doe 04/03/2016

PROCESSO N° 47/18

Avaliação Interna do Curso (fls. 530 e 531)

1 SEM	Ano Série Etapa Módulo	Matrículas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
		ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016
TÉC SEG TRABALHO	1º	37	49	37	39	38	6	16	23	16	11	0	0	0	0	0	2	14	1	1	0	29	19	13	22	27
	2º	23	29	29	20	*	0	6	5	4		1	0	0	0		2	0	3	3		20	23	21	13	
	3º	25	25	18	10	23	0	4	0	1	0	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0	21	21	18	9	22

2 SEM	Ano Série Etapa Módulo	Matrículas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
		ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016
TÉC SEG TRABALHO	1º	41	47	43	*	35	11	5	21		4	0	0	0		0	4	9	0		15	26	33	22		16
	2º	30	24	13	24	26	5	3	3	0	2	0	0	0	0	0	0	4	0	1	1	25	17	10	23	23
	3º	22	22	22	13	*	1	0	0	0		0	0	0	0		0	0	0	0		21	22	22	13	

1.3 Comissão de Verificação (fl. 500)

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 149/17, de 07/08/17, do NRE de Irati, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marisa Ap. Retzlaff Milléo, licenciada em Pedagogia; Joanice Zuber Bednarchuk, licenciada em Ciências; Jussara Likes Penteado, licenciada em Letras e, como perito, Adriano Batista, graduado em Engenharia, com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico, em 16/08/17, constatando a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do reconhecimento do curso, e informou:

> (…) A instituição possui: **laboratório de mensuração**: materiais e equipamentos para as disciplinas de manejo, silvicultura, topografia, inventários enfim para medições.
> (…) **Laboratório de Ciências Ambientais e Biologia**, ambiente com 106 m², com duas bancadas de mármore, duas pias (…) ar-condicionado e vários equipamentos relativos ao meio ambiente.
> (…) **Laboratório de Sementes/Solos e Química**, ambiente com 110 m² com cinco mesas, com doze cadeiras, dois refrigeradores, cinco pias (…) uma bancada de granito com vidrarias (…)

> (…) **Laboratório de Entomologia/Tecnologia da Madeira e Física**, ambiente com 110 m² com cinco mesas com vinte e duas cadeiras, seis bancadas em granito com pia (…) e ar-condicionado.
> (…) **Laboratório de Informática**, ambiente grande, agradável, bem iluminado com 20 computadores do Proinfo (novos), 10 computadores do Proinfo (antigos), 20 computadores do Paraná Digital (…)
>
> (…) **Biblioteca:** ambiente amplo, bem iluminado, ventilado, possui um hall de entrada com um sanitário masculino e um feminino (…) O acervo bibliográfico está organizado em estantes separadas por ambientes com aproximadamente 3000 livros (…)
>
> (…) **Acessibilidade**: possui rampas de acesso as salas de aula e um sanitário adaptado.
>
> (…) **Empresas conveniadas** – Bortoli Mudas Florestais (...) Agroflorestal (…) Irmandade do Hospital de Caridade de Irati (…) RW Engenharia (…) Florestal Vale do Corisc (…)
>
> (…) Possui dois alojamentos masculinos com 473 m² cada um. Alojamento feminino com 540 m². Marcenaria, oficina de manutenção e reparos de motosserras, depósito de ferramentas. Viveiro florestal com área de 5.799 m² (…) Possui também, 5 casas de funcionários, plantios florestais, estrebarias, pocilga e granja.
>
> (…) **Corpo de Bombeiros, Licença Sanitária**: anexou ao processo Licença Sanitária nº 10852 datada de 30/05/2017, com vigência de doze meses e Certificado de Conformidade nº 800, de 08/05/2017.

A Comissão de Verificação apresentou, às fls. 516 e 517, relação do corpo docente, com as habilitações específicas para as disciplinas indicadas na Matriz Curricular, com exceção do docente da disciplina de Fundamentos do Trabalho que é licenciado em História, e coordenação de curso habilitada para a respectiva função.

A Chefia do NRE de Irati, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 16/08/17, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 551).

1.4 Parecer DET/Seed (fl. 574)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 296/17, de 30/10/17, encaminhou o processo para o prosseguimento dos trâmites.

1.5 Parecer CEF/Seed (fl. 581)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 3694/17, de 20/11/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constatou-se que a instituição de ensino apresenta laboratórios, biblioteca com acervo bibliográfico, recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos.

O Núcleo Regional de Educação de Irati informou que os alunos do Curso utilizam o laboratório de Informática e o laboratório de Ciências Ambientais e Biologia. Possui um ambiente com equipamentos de segurança, medidores de ruídos de altura entre outros.

A Comissão apresentou relação do corpo docente com habilitação específica para as disciplinas indicadas na Matriz Curricular do curso e coordenador habilitado para a respectiva função, com exceção do docente da disciplina de Fundamentos do Trabalho que é licenciado em História.

Justificativa pelo elevado número de alunos desistentes (fl.534):

> Normalmente as turmas iniciam completas e com lista de espera. Porém, no decurso do semestre ocorrem as desistências por razões plausíveis, como: aprovação no vestibular (…) mudança de turno de trabalho, problemas com transporte (…) A jornada de trabalho exaustiva (…) E mesmo com todo o esforço para facilitar as coisas, dentro do que é possível e, informando-os sobre a importância do curso para a empregabilidade, não logramos êxito (…)

A instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e possui o Certificado de Conformidade. Dispõe de Licença Sanitária vigente até 30/05/18.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1200 horas mais 167 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1367 horas, período mínimo de integralização de 03 semestres letivos, 35 vagas por turma, presencial, do Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva, do município de Irati, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 01/01/18 a 31/12/22, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque ao Certificado de Conformidade atendendo às exigências de prevenção de incêndio e emergências e a renovação da Licença Sanitária.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (Sistec);

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos ao solicitar a renovação do reconhecimento do curso e a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica.

O Núcleo Regional de Educação de Irati deverá indicar docente com habilitação específica para a disciplina de Fundamentos do Trabalho.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

PROCESSO N° 47/18

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 13 de março de 2018.

Marcelo Ostramari
Presidente da CEMEP em exercício

Sandra Teresinha da Silva
Presidente em exercício